



Diário Oficial

Eletrônico

ITUVERAVA

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Ano VI | Edição nº 1118B

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	6
Extrato	6



Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

**Prefeitura Municipal de Ituverava**
Estado de São Paulo**DECRETO N.º 6.372 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.**

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

D E C R E T A

Artigo 1º - Os valores venais dos imóveis urbanos para efeito de cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU no exercício 2.026, obedecerão à seguinte tabela:

Terrenos não edificadas		Terrenos edificadas	
Setores	M²	Setores	M²
Setor 1	132,24	Setor 1	66,15
Setor 2	103,19	Setor 2	51,57
Setor 3	88,13	Setor 3	44,05
Setor 4	62,03	Setor 4	31,04
Setor 5	45,37	Setor 5	22,69
Setor 6	30,97	Setor 6	15,47
Setor 7	13,66	Setor 7	6,84
Setor 8	7,92	Setor 8	3,99
Setor 9	4,91	Setor 9	2,46

Padrões de Acabamento de Edificação	
Padrões	M²
Luxo	906,57
Fino	648,49
Médio	458,87
Popular	319,44
Rústico	190,13

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 08 de dezembro de 2025.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO
Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 08 de dezembro de 2025.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA
Secretário Municipal Executivo



Portarias

PORTARIA Nº 20.444/25

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

CONSIDERANDO, que é dever da Administração Pública, apurar fatos que contenham indícios de infrações disciplinares cometidas por servidores públicos;

CONSIDERANDO, ainda, que a servidora **DAIARA DE OLIVEIRA MESSIAS**, admitida em **28 de fevereiro de 2025**, ocupante do cargo de **Ajudante Geral**, registrou 87 (oitenta e sete) faltas injustificadas, ultrapassando o limite de 60 (sessenta) faltas previstas no art. 112 da Lei nº 2.813/92 Estatuto do Servidor Público Municipal de Ituverava, configurando situação que requer apuração e providências administrativas;

CONSIDERANDO, por fim, o ofício do Secretário Municipal da Administração e o Deferimento do Prefeito Municipal, requisitando a emissão de portaria para instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para que sejam tomadas as devidas providências em relação aos servidores efetivos envolvidos no presente caso.

R E S O L V E

Determinar à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 18.686/22, composta pelos servidores municipais **CARLOS GUSTAVO PIRES DE ALMEIDA**, **JULIANO LIMA JAMMAL** e **ROBERTA DE MATOS COSTA CHACON**, sob a presidência do primeiro, para, no prazo de 30 (trinta) dias, procederem à apuração dos fatos relacionados a servidora, emitindo o respectivo relatório conclusivo.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 02 de dezembro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 02 de dezembro de 2025.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 20.445/25

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Tornar sem efeito a portaria nº 19.119/22, que designou o servidor **GABRIEL PEREIRA SOARES DE OLIVEIRA**, RG. n.º 48.816.896-X, titular do cargo efetivo de Monitor, para exercer as funções de confiança de Assessor V, a partir de 01.12.2025.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 03 de dezembro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 03 de dezembro de 2025.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 20.446/25

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Designar **DIEGO DE PAULA OLIVEIRA**, RG. n.º 41.545.038-X, titular do cargo efetivo de Monitor, para exercer as funções de confiança de Assessor V, a partir 01.12.2025, fazendo jus a perceber a diferença de valores das referências dos cargos.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 03 de dezembro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 03 de dezembro de 2025.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 20.447/25

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Conceder a funcionária **CYNTHIA CRISTINA PEREIRA RODRIGUES DE MATOS**, RG: 25.456.191-3, titular do cargo de Cozinheiro, **prorrogação da licença para tratar de interesse particular**, por mais 2 (dois) anos, nos termos do artigo 76 da Lei 2.813 de 15.06.92, com redação dada pela Lei 3.331 de 11.04.01, a partir de **13.11.2025**, conforme requerimento protocolado de nº 6.976, deferido em 26.11.2025.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 04 de dezembro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, 04 de dezembro de 2025.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 20.448/25

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Conceder, a partir de novembro de 2025, à servidora **CLAUDIA CRISTINA MARIANO AVELAR DOS SANTOS**, RG nº 22.275.979-3, titular do cargo de Professor de Educação Infantil, a percepção da sexta parte de seu vencimento (vinte anos de efetivo exercício), nos termos do art. 85, da Lei Orgânica do Município.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 04 de dezembro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 04 de dezembro de 2025.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 20.449/25

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E



Conceder, a partir de novembro de 2025, à servidora **CLAUDIA MARIA RIBEIRO**, RG nº 25.453.504-5, titular do cargo de Professor de Educação Básica I, a percepção da sexta parte de seu vencimento (vinte anos de efetivo exercício), nos termos do art. 85, da Lei Orgânica do Município.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 04 de dezembro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 04 de dezembro de 2025.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 20.450/25

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Conceder, a partir de novembro de 2025, à servidora **GISELE TIAGO FURUTANI AVANCI**, RG nº 25.455.099-X, titular do cargo de Professor de Educação Básica II - Português, a percepção da sexta parte de seu vencimento (vinte anos de efetivo exercício), nos termos do art. 85, da Lei Orgânica do Município.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 04 de dezembro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 04 de dezembro de 2025.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 20.451/25

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Conceder, a partir de novembro de 2025, à servidora **JULIANA PAIVA DE QUEIROZ RIBEIRO**, RG nº 25.453.686-4, titular do cargo de Professor de Educação Básica I, a percepção da sexta parte de seu vencimento (vinte anos de efetivo exercício), nos termos do art. 85, da Lei Orgânica do Município.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 04 de dezembro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 04 de dezembro de 2025.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 20.452/25

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Conceder, a partir de novembro de 2025, à servidora **LIDIANE CRISTINA DE ANDRADE ANTONINI MARRA**, RG

nº 25.456.344-2, titular do cargo de Diretor de Escola, a percepção da sexta parte de seu vencimento (vinte anos de efetivo exercício), nos termos do art. 85, da Lei Orgânica do Município.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 04 de dezembro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 04 de dezembro de 2025.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 20.453/25

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Conceder, a partir de novembro de 2025, à servidora **LINDELMA HELENA DE SOUZA**, RG nº 21.965.142, titular do cargo de Professor de Educação Infantil, a percepção da sexta parte de seu vencimento (vinte anos de efetivo exercício), nos termos do art. 85, da Lei Orgânica do Município.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 04 de dezembro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 04 de dezembro de 2025.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 20.454/25

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Conceder, a partir de novembro de 2025, à servidora **LIZETI FERREIRA SILVA GONTIJO**, RG nº 9.438.441, titular do cargo de Professor de Educação Básica I, a percepção da sexta parte de seu vencimento (vinte anos de efetivo exercício), nos termos do art. 85, da Lei Orgânica do Município.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 04 de dezembro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 04 de dezembro de 2025.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 20.455/25

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Conceder, a partir de novembro de 2025, à servidora **MARIA ELIZA CORREIA BARBOSA**, RG nº 25.453.786-8, titular do cargo de Professor de Educação Básica II - Educação Física, a percepção da sexta parte de seu



vencimento (vinte anos de efetivo exercício), nos termos do art. 85, da Lei Orgânica do Município.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 04 de dezembro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 04 de dezembro de 2025.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 20.456/25

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Conceder, a partir de novembro de 2025, à servidora **NEUSA CHERUTTI GALINDO**, RG nº 25.929.689-2, titular do cargo de Professor de Educação Básica II - Inglês, a percepção da sexta parte de seu vencimento (vinte anos de efetivo exercício), nos termos do art. 85, da Lei Orgânica do Município.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 04 de dezembro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 04 de dezembro de 2025.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 20.457/25

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Conceder, a partir de novembro de 2025, à servidora **PATRÍCIA GONÇALVES DE OLIVEIRA SILVA**, RG nº 25.454.652-3, titular do cargo de Professor de Educação Básica II - Geografia, a percepção da sexta parte de seu vencimento (vinte anos de efetivo exercício), nos termos do art. 85, da Lei Orgânica do Município.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 04 de dezembro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 04 de dezembro de 2025.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 20.458/25

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Conceder, a partir de novembro de 2025, à servidora **RITA CRISTINA PIRES SILVA NERIS**, RG nº 15.773.487, titular do cargo de Professor de Educação Básica I, a percepção da sexta parte de seu vencimento (vinte anos de efetivo exercício), nos termos do art. 85, da Lei Orgânica do Município.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 04 de dezembro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 04 de dezembro de 2025.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 20.459/25

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Conceder, a partir de novembro de 2025, à servidora **SOLANGE MARIA DE OLIVEIRA TORRES MECCHI**, RG nº 25.453.903-8, titular do cargo de Professor de Educação Básica II - Geografia (2º CARGO), a percepção da sexta parte de seu vencimento (vinte anos de efetivo exercício), nos termos do art. 85, da Lei Orgânica do Município.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 04 de dezembro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 04 de dezembro de 2025.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 20.460/25

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Conceder, a partir de novembro de 2025, à servidora **SONIA CRISTINA LEMOS VASCONCELOS**, RG nº 17.104.992-8, titular do cargo de Professor de Educação Infantil, a percepção da sexta parte de seu vencimento (vinte anos de efetivo exercício), nos termos do art. 85, da Lei Orgânica do Município.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 04 de dezembro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 04 de dezembro de 2025.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 20.461/25

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E

Nomear membros para a Comissão de Avaliação para o **Chamamento Público, tem por objetivo o credenciamento para selecionar empresa do ramo da construção civil, com comprovada capacidade técnica para apresentação de projetos e execução de até 50 unidades habitacionais de interesse social (Modalidade FAR - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA)**, a referida comissão será composta pelos seguintes



membros, a partir de 03 de dezembro do corrente ano:

RODRIGO PEREIRA ANTONELLI – CPF: 290.143.178-08;

REGINA CRISTINA SILVA SPIRLANDELLI – CPF: 186.452.728-57;

FERNANDA CRISTINA SILVA CARDOSO FERNANDES – CPF: 268.582.448-03.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 04 de dezembro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 04 de dezembro de 2025.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 20.462/25

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Nomear **YVELIZE MEDEIROS DE OLIVEIRA**, RG. nº 40.629.730-7, para exercer o cargo de Inspetor de Alunos, Ref. “08”, do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal – Estatutários classificada em 13º lugar, no Concurso Público nº 002/2023, a partir de 09 de dezembro do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 09 de dezembro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 09 de dezembro de 2025.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato de **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO** do item 86 do fornecedor NOVA MEDICAMENTOS LTDA **CNPJ:** 41.365.113/0001-78, participante do Pregão Eletrônico Nº 22/2025, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, DIETAS E INSUMOS, VISANDO O FORNECIMENTO NECESSÁRIO PARA A MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE BÁSICA E SAÚDE DA FAMÍLIA, BEM COMO AS AÇÕES REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES - CONFORME ANEXO I DO EDITAL “(...) Face à necessidade de readequação dos preços contratados, bem como o parecer jurídico e a autorização do senhor Prefeito, fica a referida ata aditada de acordo com tabela abaixo:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO PAGO ATUALMENTE	VALOR UNITÁRIO REEQUILIBRADO A PARTIR DE 10/12/2025
86	NITROFURANTOÍNA 100 MG COMP	TEUTO	R\$ 0,24	R\$ 0,31

Portanto, o valor unitário do item 86 - **NITROFURANTOÍNA 100 MG COMP (...)** passa a ser de R\$ 0,31 a partir do dia **10 de dezembro de 2025**. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas anteriormente.”. Ituverava/SP, 10 de dezembro de 2025. LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO (PREFEITO).

.....
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - Pedido de SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL do Pregão Presencial nº 17/2023 - Processo Licitatório nº 28/2023 - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DIAGNÓSTICO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS, PROCESSOS, PROJETOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC, ABARCANDO O SERVIÇO DE GERENCIANDO DE INVESTIMENTOS EM TELECOMUNICAÇÃO, NO PERÍODO DE 12 MESES;** Contratante: Prefeitura Municipal de Ituverava; Contratada: ACOPLA CONSULT TELECOM EIRELI (Contrato nº 31/2023); “**CONSIDERANDO** que há a necessidade de suspensão diante do processo de adequação interna atualmente em curso no Município de Ituverava-SP, fica estabelecido: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO:** O presente instrumento tem como objetivo estabelecer a suspensão da execução contratual dos serviços de diagnóstico, planejamento e gestão de recursos, processos, projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, abarcando o serviço de gerenciamento de investimentos em telecomunicação, até ulteriores determinações. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA SUSPENSÃO:** Fica efetivamente suspensa a prestação dos serviços objeto do Contrato nº 31/2023 **POR 4 MESES retroagindo seus efeitos a contar de 26 de agosto de 2025**, desobrigando os contratantes das obrigações nele definidas, notadamente quanto o efetivo serviço de diagnóstico, planejamento e gestão de recursos, processos, projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, abarcando o serviço de gerenciamento de investimentos em telecomunicação para a Secretaria Municipal da Administração bem como a realização de pagamentos por serviços prestados neste período que compreende a referida suspensão. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPRESSÃO: O valor do contrato fica suprimido em 20%** (resultando um valor unitário de R\$ 9.928,26 ao mês) **a partir do dia 1 de janeiro de 2026** segundo Ofício nº 09/2025 exarado em 24 de novembro de 2025 pelo Secretário da Administração Vinícius Marins de Oliveira, pelo Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação Diego Diniz Laporte Oliveira e pelo Auxiliar Administrativo do Departamento de Tecnologia da Informação Nícolas Pontes de Freitas.”. Data da Assinatura: 2 de dezembro de 2025. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas anteriormente. LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO - PREFEITO.
.....